

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO

Empresa/Razão Social: ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA
 CNPJ: 04.981.612/0001-63
 Endereço: BARÃO DO ABIAÍ Nº80
 Bairro: CENTRO
 Município: CAMPINA GRANDE -PB
 Fone / FAX: 83 3343-1046
 e-mail: gerencia@microgames.com.br
 Dados bancários: BRADESCO AG; 0493-6 CC: 97575-9

ITENS COTADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SMARTPHONE SMARTPHONE COM TECNOLOGIA 5G, EQUIPADO COM PROCESSADOR OCTA-CORE DE ALTA PERFORMANCE, DO TIPO EXYNOS, SNAPDRAGON OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM E, NO MÍNIMO, 256 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO. OPERANDO COM SISTEMA ANDROID, POSSUI TELA DE, NO MÍNIMO, 6 POLEGADAS, PROPORCIONANDO AMPLA VISUALIZAÇÃO. CONTA COM CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 12 MP E CONJUNTO DE CÂMERA TRASEIRA TRIPLA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 MP + 12 MP + 5 MP, RESPECTIVAMENTE. DISPÕE AINDA DE BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH. MODELO: GALAXY A56 OU SIMILAR.	QTD	1	RS3.250,00
2	CHROMA KEY AZUL + SUPORTE DE FUNDO INFINITO FUNDO FOTOGRÁFICO EM TECIDO CHROMA KEY AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 M X 1,90 M, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM PRODUÇÕES DE VÍDEO, FOTOGRAFIA, TRANSMISSÕES AO VIVO, AULAS ON-LINE E DEMAIS ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE UNIFORME E ACABAMENTO QUE PROPORCIONE ADEQUADO CAIMENTO, PERMITINDO A CORRETA APLICAÇÃO DA TÉCNICA DE RECORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FUNDO (CHROMA KEY) EM PROCESSOS DE EDIÇÃO DE IMAGEM E VÍDEO.	QTD	1	RS450,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO

	DEVERÁ ACOMPANHAR OBRIGATORIAMENTE ESTRUTURA COMPLETA DE SUSTENTAÇÃO (SUPORTE DE FUNDO INFINITO), COMPOSTA POR TRIPÉS E HASTES REGULÁVEIS, COMPATÍVEIS COM AS DIMENSÕES DO TECIDO, GARANTINDO ESTABILIDADE, FIRMEZA, ADEQUADO TENSIONAMENTO E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO, DE MODO A EVITAR DESLOCAMENTOS, QUEDAS OU FORMAÇÃO DE DOBRAS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DA CAPTAÇÃO E O RESULTADO FINAL DAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.			
3	TRIPÉ TELESCÓPIO PARA CAMÊRA/CELULAR TRIPÉ TELESCÓPICO PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO, COM ALTURA MÍNIMA DE 68 CM E MÁXIMA DE 1,80 M (OU SUPERIOR), DOTADO DE AJUSTE TELESCÓPICO COM TRAVAS EM DOIS ESTÁGIOS, ROTAÇÃO HORIZONTAL DE 360° E VERTICAL DE 180°, PERMITINDO VERSATILIDADE NO ENQUADRAMENTO. POSSUI BASE COM REGULAGEM PARA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, ALAVANCA DE AJUSTE FINO DE ALTURA, SISTEMA DE SAQUE RÁPIDO E NÍVEIS DE BOLHA PARA ALINHAMENTO. SUPORTA EQUIPAMENTOS DE, NO MÍNIMO, 2 KG, SENDO COMPATÍVEL COM CÂMERAS PROFISSIONAIS, SEMIPROFISSIONAIS, FILMAIDORAS. ACOMPANHANDO SUPORTE PARA SMARTPHONE E BOLSA PARA TRANSPORTE.	QTD	1	R\$480,00

Valor total R\$ 4.180,00 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS)

A validade desta cotação é de 90 dias contados a partir da assinatura.

Campina Grande, 17 de Abril de 2026

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O pagamento será efetuado dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do início do fornecimento do item cotado, desde que os documentos fiscais exigidos sejam apresentados e devidamente atestados pelo Gestor do contrato responsável pela fiscalização.

O contratado é obrigado a apresentar a documentação de cobrança em duas vias, no protocolo da secretaria responsável pelo contrato, com o valor expresso em moeda nacional. Essa documentação deve incluir nota fiscal, fatura ou outro documento legal, conforme as leis tributárias aplicáveis.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO

No documento de cobrança, o contratado deve incluir o número e data de assinatura do contrato, o item contratual relacionado ao pagamento, o valor da parcela e a data de vencimento.

O pagamento de qualquer parcela só será realizado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (CRS) emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF) e da Certidão Negativa de Débito (CND) emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ambas com prazo de validade em vigor.

Além disso, para que a dispensa de licitação prossiga, a empresa deve estar cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Portanto, além das certidões mencionadas anteriormente, é necessário enviar uma declaração comprovando o registro no SICAF.

Em conclusão, o fornecedor reconhece plenamente a responsabilidade assumida perante a Administração Pública, sujeitando-se a possíveis sanções conforme estipulado pelas disposições da Lei 14.133/21.

Ao concordar com todas as condições acima, assino este documento como prova de minha participação e acordo.

Data: 17 /04/2026

Ana Cristina Leal de Abreu

Representante legal da empresa

CPF: 892.875.254-04